



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

*Handwritten signature*  
0310  
PREFEITURA MUNICIPAL  
ARCOS - MG  
*Handwritten signature*

## TERMO DE REFERÊNCIA (BENS) 196/2021

**Da:** Secretaria Municipal de Saúde

**Para:** Departamento de Licitação

**Encaminhamento:** Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

**Assunto:** Aquisição de Medicamentos para atendimento de Ordem Judicial

**Objeto:** A formalização do **Processo Licitatório** por Registro de Preço tem por objetivo a aquisição de medicamentos de ordem judicial, conforme liminares, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Arcos/MG. Quantitativo com quantidade a mais, visando possíveis ajustes de dose dos pacientes, de acordo com a liminar, ou novas liminares.

**Justificativa:** A formalização do **Processo Licitatório por Registro de Preço** tem por objetivo a aquisição de Medicamentos de Ordem Judicial constantes na tabela CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária para renovar o Processo Licitatório nº 515/2020, Modalidade Pregão nº 153/2020, com vigência até 19 de Outubro de 2021, para atender as Demandas Judiciais dos pacientes do Município de Arcos/MG. Os quantitativos solicitados foram baseados seguindo as decisões judiciais (liminares conferidas e entregues pelo setor jurídico) de cada paciente para atendimento durante o prazo de 12(doze) meses, visando possíveis ajustes nas dosagens mediante receita médica apresentada ao setor e possíveis novas liminares, foi acrescentado um percentual de trinta por cento (30%) no quantitativo.

**Obs.:** Liminares em anexo.

Nas liminares dos paciente : Sirlene Vieira Cândido, Wender Junio Brito de Souza, Veraneide Maria Queiroz Cunha Couto, Patrícia Cristina Martins Gonçalves, Maria Célia Gontijo Pereira e Geysa Pereira Lima constam os nomes genéricos, porém conforme a lista da Tabela CMED da Anvisa Publicada em 06/07/2021 ainda não constam esses medicamentos genéricos, por esse motivo constam na especificação do objeto nomes de marca, são os que tem disponíveis no mercado no momento.

**Valores Retirados da Tabela CMED da Anvisa Publicada em 06/07/2021.**

Termo para renovar Processo Licitatório nº 515/2020, Modalidade Pregão nº 153/2020, com vigência até 19 de Outubro de 2021



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



## Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qntd	Un. de Medida	Grupo - medicamentos	Valor unitário PMVG	Valor total PMVG	Paciente que usa:
58 01 OK	ALENIA 12 MCG + 400 MCG CAP DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 60	32	Cx	Novo	59,28	1896,96	* Antônio Maria de Sousa
59 02 OK	ARISTAB 10 MG COM CT BL AL/AL X 30	62	Cx	Similar	535,40	33194,80	* Junio Aparecido da Silva * Ramiro Ribeiro da Silva Junior * Marcos Otávio Menezes Jr.
60 03 OK	ARTROLIVE 1500MG + 1200MG GRAN CT 30 ENV AL LAM X 4G	18	Cx	Novo	132,06	2377,08	* Eunice Araki
61 04 OK	ARTROLIVE 500 MG + 400 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 30	46	Cx	Novo	56,94	2619,24	* José Garcia de Mendonça
62 05 OK	DEPAKOTE 500 MG COM REV CT FR VD AMB X 30	24	Cx	Novo	69,94	1678,56	* Célio José Leal
63 06 OK	DEPAKOTE ER 500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	112	Cx	Novo	69,93	7832,16	* Allan Patrick Ramos * Idelis Rodrigues da Silva * Márcio Vitor de Resende Silva
64 07 OK	DUSPATALIN 200 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL/AL X 60	32	Cx	Novo	205,66	6581,12	* Gisele Alves Belo Silva
65 08 OK	TREZOR 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	32	Cx	Novo	114,21	3654,72	* Maria do Carmo Pereira Ramos
66 09 OK	CONDROFLEX 1,5 + 1,2 G PO OR CT 30 SACH X 4,135 G	32	Cx	Novo	156,17	4997,44	* Marcos Araki
67 10 OK	EXELON 18MG ADES CT SACHE X 30 (9,5MG / 24H)	32	Cx	Novo	348,87	11163,84	* Ana Tereza Januário
68 11 OK	CLORIDRATO DE ZIPRASIDONA MONOIDRATADO 80 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30	48	Cx	Genérico	147,41	7075,68	Geysa Pereira Lima
69 12 OK	LEVODOPA+CLORID RATO DE BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG COM CT FR VD AMB X 30	96	Cx	Genérico	31,66	3039,36	* Sebastião Vieira da Silva
70 13 OK	PRADAXA 150MG CAP DURA CT BL	62	Cx	Novo	94,60	5865,20	* Sirlene Vieira Cândido

14  
15  
16  
OK



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



	AL/AL X 30							
14 17 OR	PREBICTAL 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	32	71	Cx	Novo	48,87	1563,84	* Veraneide Maria Queiroz Cunha Couto
15 18 OR	PROLOPA 200/50 mg (200,0 + 50,0) MG COM CT FR VD AMB X 30	96	72	Cx	Novo	48,71	4676,16	* Veraneide Maria Queiroz Cunha Couto
16 19 OR	PROLOPA DR 200/50 mg - 150 MG + (50MG + 50 MG) COM CAM TRIPLA LIB MOD CT FR VD AMB X 30	48	73	Cx	Novo	49,59	2380,32	* Veraneide Maria Queiroz Cunha Couto
17 20 OR	TRILEPTAL 600 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 60	140	74	Cx	Novo	214,30	30002,00	* Ana da Conceição Campos * Irineu Rabelo Pires * Elaine Pinheiro Silva
18 21 OR	TEGRETOL 400 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	48	75	Cx	Novo	104,26	5004,48	* Lucas Alves Delucca
19 22	SANDOSTATIN 30 MG PO SUS INJ CT FA VD TRANS + 1 SER DIL X 2,5 ML + SIST APLIC	24	76	Cx	Novo	5057,92	121390,08	* Patrícia Cristina Martins Gonçalves
20 23 OR	URSACOL 300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	96	77	Cx	Novo	148,58	14263,68	* Adriana Rosa Alves * Maria Célia Gontijo Pereira
21 24 25	VENVANSE 30 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 28	112	78	Cx	Novo	234,30	29053,20	* Geysa Pereira Lima * Pedro Augusto Santos Mateus * Davi Alves de Luca * Fernanda Márcia Lopes

### Requisitos Necessários:

Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos. Todos os medicamentos entregues devem seguir os protocolos exigidos pelo Conselho Federal de Farmácia, tendo na embalagem a inscrição do farmacêutico responsável e registro no Ministério da Saúde.

A empresa deverá apresentar na data da licitação documentação que comprove a regularidade fiscal, através de Certidão Negativa de Débitos Federais, Certidão Negativa de Débitos Federais, Certidão Negativa de Débitos Estadual, Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio da empresa, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

Documentação que comprove a regularidade jurídica:

Contrato social ou outro documento equivalente

Cartão do CNPJ



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Cartão de inscrição municipal ou estadual

## Documentação complementar:

O licitante deverá apresentar 01(um) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando ter fornecido, a contento, produtos similares ao ora licitado.

Alvará sanitário (Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou municipal.

Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Apresentação do CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA do farmacêutico responsável, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, com prazo de validade em vigor, na data de abertura dos envelopes, conforme exigência da Lei Federal nº 3.820/60 (art. 24);

Termo de responsabilidade emitido pela empresa licitante, garantindo a entrega dos produtos no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação.

## Condições de Execução:

O prazo de vigência do Registro de Preços oriundo deste Termo de Referência será de 12 (doze) meses e a **execução se dará de forma parcelada, conforme sentença judicial deferida.**

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita na Farmácia Municipal, Setor de Medicamentos Especializados, situada na Rua Francisca da Silva Campos, 60, Bairro: Belvedere, Arcos/MG, piso único.

O horário para prestação de serviço é de 7h as 16:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

A Farmácia Municipal, Setor de Alto Custo,, não autorizará a entrega dos produtos fora do horário de funcionamento.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 02 (dois) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Os produtos devem ser entregues com no máximo 1/3 (um terço) da validade transcorrido, sob pena de devolução.

## Gestão e Fiscalização do Contrato:

O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal da ata de registro de preços, indicada pela Secretária Municipal de Saúde Adalgisa Borges de Carvalho Assis, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

Ora:

## Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida:

Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem dos materiais entregues, a verificação de avaria ou produtos vencidos, a comparação de mercadorias recebidas com a descrição na Autorização de compras a fim de perceber possíveis inconsistências nos itens recebidos.

Local:	Responsável:	Contato:	MASP
Farmácia de Minas	Amanda Rilsa Alves Guimarães	(37) 3351-1562	MASPM: 158374/3



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Farmácia de Minas	Jaqueline Ribeiro Vilela Amarante	(38) 3351-1562	
-------------------	-----------------------------------	----------------	--

## Forma de Pagamento:

O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

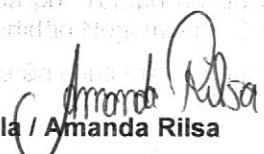
## Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a vigência da ata de registro de preços, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar os produtos em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93


Esta secretaria assume a responsabilidade exclusiva pelas especificação dos materiais/serviços, não sendo atribuída à Pregoeira, equipe de apoio e Departamento de licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, 19 de Julho de 2021.

  
Jaqueline Vilela / Amanda Rilsa

Farmacêutica Responsável.

  
Amanda Rilsa Alves Guimarães  
Farmacêutica  
CRF-MG 34988

  
Adalgisa Borges de Carvalho Assis

Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOS/MG.

Arcos, 21 de julho de 2021

De: Assessoria Técnica

Para: Secretaria de Saúde - Adalgisa Borges C. Assis

**Assunto: Termo de referência n.º: 0196/2021**

Demanda com formalização de Processo Licitatório por Registro de Preço/aquisição de medicamento de ordem judicial.

O presente procedimento, visa atendimento paciente de demanda judicial conforme descrito no termo acima referido e encontra respaldo na Lei 8.666/93, art. 15, II, bem como no Decreto n.º: 7.892/2013, arts. 2º, II e 3º.

*Antônio*  
Antônio Veloso  
MASPM 6637/0